



LEI Nº 11.835, DE 26 DE MARÇO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 85/2026 – PROJETO DE LEI Nº 63/2026

Denomina Antônio Amaury Corrêa de Araújo
via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de março de 2026,

Art. 1º Fica denominada Avenida Antônio Amaury Corrêa de Araújo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 05 do loteamento Residencial Montoro I, com início na Avenida Soldado PM Maurício Benedito Girasol e término na Rua Juvenal Ladeira do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de março de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 25225/2026 (“CAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A81F-4D43-F9C6-7BA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/03/2026 17:40:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 31/03/2026 19:45:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A81F-4D43-F9C6-7BA5>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 02 de abril de 2026 – Nº 378.